



# NEXOMAR

Programa de Empreendedorismo Inovador e  
Desenvolvimento de negócios

## REGRAS E REGULAMENTOS DO PROGRAMA

### 1. APRESENTAÇÃO DO PROJECTO E DOS OBJECTIVOS DO CONVITE

O Projeto NEXOMAR "Nexus Transfronteiriço para Impulsionar a Atividade Logística Marítima", tem como objetivo **consolidar um ecossistema inovador na Eurorregião Alentejo-Algarve-Andaluzia**, promovendo a colaboração transfronteiriça e o fortalecimento do sector logístico e marítimo-portuário. Para o efeito, a iniciativa pretende aproveitar a cooperação para potenciar a criação de redes de conhecimento e, assim, reforçar as capacidades empresariais e melhorar a competitividade das empresas da região.

Neste contexto, o **Programa de Empreendedorismo Inovador e Desenvolvimento Empresarial** proposto no âmbito do NEXOMAR foi concebido para ser um espaço de interação entre empresas estabelecidas no sector e startups emergentes que, através de **desafios comuns colocados pela indústria**, co-criam soluções inovadoras. O programa procura desenvolver projectos de colaboração entre empresas e startups que contribuam para melhorar o desempenho das empresas industriais da região, promovendo a digitalização, a competitividade e a internacionalização deste sector estratégico.

Este programa contribuirá assim para a **consolidação de um ecossistema transfronteiriço mais competitivo**, facilitando o intercâmbio de conhecimentos e a criação de sinergias em domínios fundamentais como a logística, a tecnologia e a sustentabilidade.

### 2. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Empreendedorismo Inovador e Desenvolvimento de Negócios do Projeto NEXOMAR visa acelerar o crescimento e a consolidação internacional do sector logístico e marítimo-portuário na Eurorregião Alentejo-Algarve-Andaluzia, através de uma **abordagem de inovação aberta**. Através de uma **colaboração estratégica** entre empresas consolidadas e startups inovadoras, o programa tem como objetivo **identificar e resolver desafios específicos do sector**, promovendo a digitalização, a sustentabilidade, a competitividade e a internacionalização nesta região chave.

O programa, promovido pelo CEEI Bahía de Cádiz, está estruturado para **facilitar a co-criação de soluções** entre actores de diferentes dimensões e perfis, gerando um **ecossistema de inovação** no qual se partilham conhecimentos e recursos para responder aos desafios actuais e futuros da indústria logística.

## FASES

- **Identificação das necessidades e definição dos desafios:**

As empresas interessadas em participar devem preencher um formulário de diagnóstico, que **identifica os seus principais desafios e áreas de melhoria** nos domínios do empreendedorismo inovador e da transferência de tecnologia, em relação aos pilares do programa:

- **Sustentabilidade:** soluções para reduzir o impacto ambiental, melhorar a eficiência dos recursos e promover práticas logísticas sustentáveis.
- **Digitalização:** incorporação de tecnologias avançadas, como a inteligência artificial, a Internet das coisas (IoT) e a análise de dados, para otimizar a gestão da cadeia de abastecimento e as operações portuárias.
- **Internacionalização:** expansão e competitividade nos mercados globais, com ênfase na melhoria da conectividade transfronteiriça e no posicionamento na economia global.
- **Logística 4.0:** aplicação de tecnologias disruptivas para a automatização, robotização e otimização do transporte e da distribuição.

Estes desafios serão selecionados e avaliados de acordo com a sua relevância para o sector e o potencial para gerar soluções escaláveis e com impacto. A seleção dos projectos e a sua mentoria terão então início, e os requisitos de participação a cumprir são apresentados nos pontos seguintes deste documento.

- **Seleção de projectos:**

Uma vez definidos os desafios, será lançado um **convite** aberto para atrair **startups** que possam oferecer soluções inovadoras e específicas para os desafios colocados, com o objetivo de selecionar as que melhor respondem aos desafios colocados e, assim, formar uma equipa colaborativa, com uma empresa, para trabalhar em conjunto no desenvolvimento de soluções personalizadas para desafios específicos da indústria (ver ponto 7 para mais informações sobre o processo de seleção).

- **Acompanhamento de projectos selecionados:**

O programa proporcionará um máximo **de 60 horas de orientação por projeto**, com o objetivo de apoiar a conceção e o desenvolvimento de soluções concretas para os desafios empresariais. Para o efeito, a tutoria incluirá

- **Consultoria técnica** para a realização de um **Plano de Viabilidade**.
- **Aconselhamento** aos **empresários** sobre inovação e desenvolvimento empresarial para apoiar as empresas em fase de arranque na adaptação da sua tecnologia aos desafios.

- **Formação e capacitação de empresas/empresários** em temas como estratégias de inovação e colaboração, internacionalização, marketing e comercialização, e gestão de projectos. No entanto, os conteúdos das acções de formação poderão ser ajustados em função dos desafios definidos e do perfil das empresas participantes.

A atividade de tutoria dos projectos seleccionados será **realizada através de sessões de trabalho online ou presenciais**, adaptadas às necessidades de cada projeto, e será distribuída de **forma escalonada e sequencial**. Inicialmente, será feito um diagnóstico preliminar com base na documentação fornecida pela empresa, seguido de uma sessão de kick-off para planear o programa de mentoria. Posteriormente, será estabelecido um calendário de sessões, detalhando a sua frequência, duração e formato (global, individual ou específico), de acordo com as necessidades do projeto.

Cada sessão será preparada com uma **agenda definida, objectivos específicos e os recursos** necessários para o seu desenvolvimento. Durante as sessões, os objectivos serão apresentados e será promovido um espaço de diálogo e colaboração entre os mentores e a equipa do projeto para abordar desafios e avançar com soluções. Entre cada sessão, haverá um acompanhamento contínuo do progresso, com feedback mútuo e resolução de dúvidas. No final do processo, será desenvolvido um **Plano de Viabilidade** para cada projeto, que incluirá **a análise dos mercados de oportunidade, a estratégia de acesso ao mercado, os planos de marketing, comercial e económico-financeiro**, conforme detalhado abaixo:

- **Mercados de oportunidade:** serão identificados e analisados mercados específicos na Euroregião com potencial de crescimento, de acordo com o desafio do projeto. Estes podem incluir sectores como a logística verde, a digitalização e a tecnologia no domínio marítimo-portuário.
- **Estratégia de acesso ao mercado:** será estabelecida uma estratégia para escalar a solução para o mercado, identificando e segmentando o público-alvo. Serão definidas as características diferenciadoras do produto, analisando a concorrência e o posicionamento estratégico.
- **Plano de marketing:** serão determinadas **as** acções de marketing necessárias para chegar aos potenciais clientes, incluindo a divulgação geral e setorial. Incluirá publicidade, redes sociais e participação em feiras e congressos.
- **Plano comercial:** serão definidas estratégias de vendas e de preços, tendo em conta os canais de distribuição e os mecanismos de fidelização. Incluirá tácticas de aquisição e consolidação de clientes, tais como descontos e serviços premium.
- **Plano económico-financeiro:** será desenvolvido um plano financeiro com base na análise do mercado e da estratégia empresarial. Incluirá a estimativa de cenários de quota de mercado, receitas e o horizonte temporal de retorno do investimento.

### 3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Cada empresa líder participante nomeará uma pessoa de contacto que terá de manter uma comunicação fluida com a equipa de gestão do projeto.

#### a. Caraterísticas das empresas de tractores participantes

Uma empresa de tractores é definida como uma empresa com as seguintes caraterísticas

- Desenvolver uma atividade relacionada com a logística portuária e o sector marítimo.
- Ter pelo menos um centro de atividade na Euroregião Alentejo-Algarve-Andaluzia.

#### b. Caraterísticas das startups candidatas

O programa centra-se principalmente nos seguintes perfis de empresas em fase de arranque:

- Startups que desenvolvam novas tecnologias inovadoras aplicadas ao sector logístico portuário e marítimo e aos serviços conexos, ou que tenham aplicação direta nos processos de produção e/ou nos serviços das empresas tractoras participantes que já tenham completado o seu desenvolvimento tecnológico e que estejam em condições de finalizar a configuração do seu serviço/produto, ou seja, que tenham um produto ou serviço que possa ser visto, testado, comprovado ou que já esteja disponível no mercado.
- Startups com menos de 42 meses, que proponham a utilização de novas tecnologias para melhorar os processos empresariais e que necessitem de acelerar o seu desenvolvimento empresarial.
- Startups com aplicação nos desafios propostos pelas empresas impulsionadoras, e com enquadramento nos sectores anteriormente referidos.
- Estar localizado na Euro-região Alentejo-Algarve-Andaluzia.

O processo de identificação proactiva das startups pelos comités de coordenação e avaliação para as convidar a candidatar-se incluirá, no mínimo

- Startups que participam noutros programas do projeto Nexomar ou dos seus parceiros.
- Startups presentes na rede de incubadoras públicas da Andaluzia, Alentejo e Algarve (Centros de Empreendedorismo da Andaluzia, Startup Alentejo ou Algarve Tech Hub).
- Outras startups locais, estatais e internacionais identificadas ad-hoc pela equipa de gestão do programa.

### 4. PROCESSO DE REGISTO

As empresas de tractores interessadas em participar no programa devem, em primeiro lugar **preencher um formulário em linha** onde a equipa de gestão do projeto pode recolher informações

sobre o perfil de cada uma delas. Serão tidos em consideração aspectos gerais das entidades, como a dimensão da empresa, o sector de atividade, a motivação para participar no programa, os seus principais desafios/necessidades ou as principais áreas em que gostariam de trabalhar com startups, entre muitas outras questões.

Posteriormente, a equipa de gestão do projeto validará o cumprimento dos termos e condições do convite por parte das empresas de tractores interessadas em participar. **Além disso, a equipa de gestão do projeto dará prioridade aos desafios centrados em projectos de economia colaborativa no domínio da logística e dos transportes.**

Finalmente, uma vez recebida a notificação de aceitação ou rejeição das empresas líderes, o trabalho começará com as que foram aceites.

## 5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

As datas mais relevantes a ter em consideração são as seguintes:

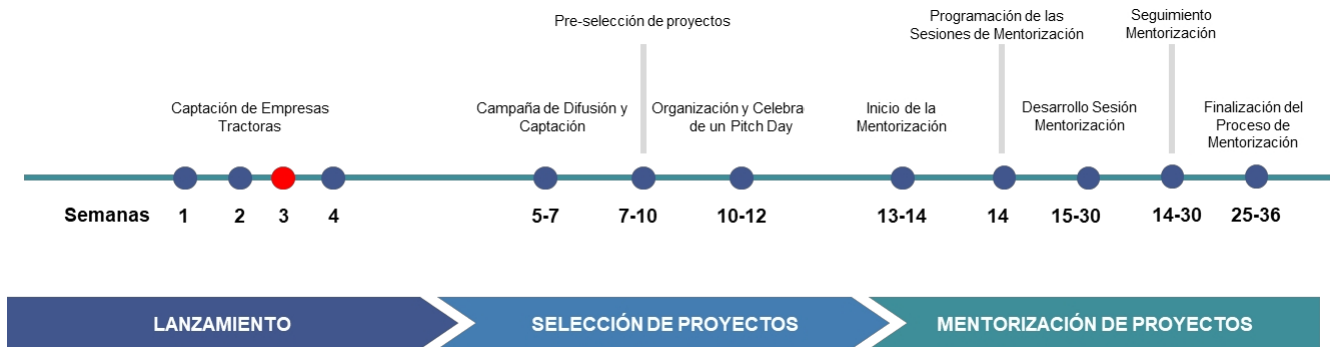
- Abertura das inscrições: **novembro de 2024**
- Sessão de apresentação de propostas: **semana de 27 de janeiro de 2025 (aprox.)**
- Seleção do projeto: **semana de 2 de fevereiro de 2025 (aprox.)**

## 6. PROGRAMAÇÃO DA CHAMADA

A iniciativa terá uma **duração estimada de 9 meses (36 semanas)** no que diz respeito ao acompanhamento dos agentes colaboradores e da equipa de gestão do projeto. No entanto, tanto as **empresas promotoras como as start-ups comprometem-se a apresentar à equipa promotora um relatório sobre a evolução dos eventuais projectos desenvolvidos no âmbito de um programa no prazo de 1 ano.**

A iniciativa **será levada a cabo principalmente em espanhol e português.** Em alguns casos, é possível que a relação entre a empresa líder e a start-up seja conduzida em inglês para facilitar a comunicação entre as duas partes.

As empresas de tractores que desejem participar na iniciativa devem participar ativamente nas actividades do programa.



\*O ponto vermelho representa a situação atual em que nos encontramos.

\*\* As datas indicadas são aproximadas e podem estar sujeitas a alterações.

\*\*\* As datas e os prazos finais serão comunicados de forma proactiva pela equipa de gestão do projeto.

## 7. PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

A equipa de gestão do projeto analisará os desafios colocados pelas empresas de transporte e procederá a uma identificação inicial das Startups (pelo menos 25 projectos) entre o conjunto de Startups. Uma vez identificadas as Startups susceptíveis de responder aos desafios colocados por cada empresa de transporte, serão convidadas pela equipa de gestão do projeto a participar na iniciativa.

Para tal, o sítio Web da iniciativa CEEI e do projeto NEXOMAR publicará os desafios desenvolvidos com as empresas motoras e será criado um formulário para a receção de propostas das Startups. Assim, o processo de seleção das Startups será realizado nas seguintes fases:

- **Seleção de startups (mínimo 25):** será feita uma primeira abordagem a potenciais candidatos a startups que possam fornecer uma solução para os desafios colocados pelas empresas impulsionadoras. As startups preencherão um formulário em linha para recolher informações sobre o perfil da sua entidade, a solução oferecida, a experiência na resolução de desafios e na participação neste tipo de iniciativa... entre outras questões a colocar com o objetivo final de obter uma imagem tão real quanto possível das startups.
- **Avaliação e correspondência com a empresa motriz:** pré-seleção das startups candidatas pela equipa de gestão do projeto, que apresentará uma pequena lista de startups às empresas motrizes para avaliação. Uma vez recebidas as propostas, a equipa de gestão do projeto analisá-las-á, avaliando a sua adaptação aos desafios publicados, a capacidade técnica descrita pela Startup para responder ao desafio colocado, a componente inovadora da solução proposta, bem como as capacidades e a experiência da Startup.

da equipa de trabalho proposta pelo Startup. A avaliação basear-se-á num total de 100 pontos com a seguinte distribuição:

| Critérios de avaliação  |
|---|
| <b>1) Proposta de valor (40%)</b>   |
| Nível de inovação da solução proposta.  |
| Nível de colaboração necessário para desenvolver a solução, oferecendo uma clara vantagem competitiva (por exemplo, a startup desenvolve produtos que se baseiam na co-criação com os clientes, ou as suas inovações surgem principalmente da sua rede de colaboradores). |
| Impacto da solução proposta na empresa de tractores e no mercado.   |
| Vantagens da solução proposta em relação às alternativas do mercado.  |
| <b>2) Equipa de promoção (20%)</b>  |
| Formação e competências profissionais da equipa promotora   |
| Experiência em programas de inovação aberta   |
| <b>3) Adaptação aos desafios colocados (40%)</b>  |
| Cumprimento dos requisitos técnicos do desafio proposto.  |
| Nível de descrição do projeto (fases, âmbito, objectivos, exemplos)   |
| Escalabilidade da solução proposta para empresas de tractores com necessidades semelhantes.   |

- **Priorização de 15 startups pela equipa de gestão do projeto:** escolherão as startups que considerem mais adequadas para responder aos desafios colocados pelas empresas impulsionadoras. Por fim, **12 destas startups serão convidadas a participar nas sessões de apresentação de propostas.**
- **Durante as 2 sessões de pitch (uma para a seleção do projeto e outra de encerramento do Demoday),** as Startups apresentarão as suas soluções aplicáveis aos desafios colocados e servirão de ponto de partida para a fase seguinte, a mentoria do projeto.

## 8. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS

As empresas e as empresas em fase de arranque participantes comprometem-se a:

- Aceitar e respeitar os termos e condições da iniciativa.



- Assistir e participar ativamente nas dinâmicas propostas na iniciativa e realizar o trabalho e as tarefas definidas.
- Contribuir com a dedicação necessária para o desenvolvimento do projeto após a celebração de um contrato de colaboração entre a empresa promotora e a Startup.

Este último exige um mínimo de dedicação para poder participar e beneficiar do programa, o que implica uma participação proactiva no programa e no trabalho a realizar internamente na organização. As tarefas a realizar são as seguintes:

- Identificar os desafios
- Sessões com startups (Pitchings)
- Outros trabalhos de reflexão interna + arranque de projectos

As presentes condições estabelecem as regras de participação na iniciativa Nexomar - Programa de Empreendedorismo Inovador e Desenvolvimento Empresarial. A participação nesta iniciativa implica a aceitação das presentes normas, sem excepções nem condições, e de qualquer decisão tomada pelo CEEI Bahía de Cádiz e/ou pela Equipa de Gestão do programa.

## **9. PROPRIEDADE DE OBRAS E CONTEÚDOS**

Todas as empresas e startups que participem na iniciativa garantirão que os trabalhos e conteúdos fornecidos voluntariamente (incluindo resumos ou apresentações) não infringem os direitos de qualquer tipo correspondentes a terceiros e possuem todas as autorizações necessárias para participar nesta iniciativa. Não devem ser ofensivos ou denegridores, nem incitar à violência ou ao racismo, nem violar os direitos fundamentais ou as liberdades públicas reconhecidas pela legislação em vigor, incluindo as leis de proteção das crianças e dos jovens, nem constituir ou implicar uma intromissão na vida privada pessoal ou familiar dos indivíduos ou uma violação do direito à honra ou ao sigilo das comunicações de terceiros, nem ser contrários a qualquer legislação em vigor.

Além disso, cada empresa start-up e spin-off participante autoriza as entidades promotoras a utilizar o seu nome e imagem em material publicitário relacionado com a iniciativa, em qualquer meio ou formato, sem receber qualquer compensação financeira.

## **10. POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE**

O conteúdo das candidaturas apresentadas ao Programa Nexomar - Empreendedorismo Inovador e Desenvolvimento Empresarial pelas startups, bem como o conteúdo das diferentes fases do programa.

As informações e os contributos das empresas de condução serão confidenciais e restritos e serão tratados como tal pelos promotores da iniciativa.

## 11. PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em conformidade com as disposições do Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) 2016/679 (doravante, RGPD) e outros regulamentos aplicáveis em matéria de proteção de dados pessoais, informamos que os dados fornecidos serão tratados para gerir o ficheiro da ajuda solicitada, sendo a base jurídica para o tratamento de dados pessoais, a cooperação para o desenvolvimento e promoção da economia e investigação em conformidade com os objectivos estabelecidos nos estatutos de criação da Fundación Bahía de Cádiz para el Desarrollo Económico.

Todas as partes interessadas têm a capacidade de exercer os seus direitos ao abrigo dos regulamentos de proteção de dados perante o CEEI Bahía de Cádiz, escrevendo para [protecciondedatos@ceeicadiz.com](mailto:protecciondedatos@ceeicadiz.com). Também podem contactar o Delegado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico [ejercicioderechos@grupodatcon.com](mailto:ejercicioderechos@grupodatcon.com).

Para consultar informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados Pessoais no CEEI Bahía de Cádiz, consulte a Política de Privacidade incluída em <https://ceeicadiz.com/aviso-legal-and-privacy-policy/#policy>.

Informamos que a autoridade de controlo, caso necessite de solicitar a proteção de dados, é a Agência Espanhola de Proteção de Dados ([www.aepd.es](http://www.aepd.es)).

## 12. COMUNICAÇÕES E CONTACTOS

Todas as notificações relativas à iniciativa, incluindo os desafios e o convite à apresentação de Startups, serão publicadas nos sítios Web <https://nexomar.com/noticias/> e <https://ceeicadiz.com/proyectos/> ou serão feitas diretamente pela Equipa de Gestão e pelos parceiros participantes.

As Startups participantes receberão todas as comunicações enviadas por correio eletrónico para a conta de correio eletrónico da pessoa responsável identificada no processo de registo.

### CONTACTOS DA EQUIPA DE GESTÃO

- Sónia Cano: [nexomar@ceeicadiz.com](mailto:nexomar@ceeicadiz.com)
- Julián García Rodríguez : [jgr@mvalnera.com](mailto:jgr@mvalnera.com)
- Leticia Rodeño Villodas: [lrodeno@nexioconsulting.com](mailto:lrodeno@nexioconsulting.com)
- Irene Pinilla Ponce: [ipinilla@nexioconsulting.com](mailto:ipinilla@nexioconsulting.com)